



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer
☐ Parecer I ⊠ Parecer II
1. DADOS CADASTRAIS
Proponente
Razão Social ou nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto
CNPJ: 11.065.186/0001-83
Município: Salto/SP
Endereço: Rua 09 de Julho, 1.053, Centro
Empreendimento
Título: Execução de Rede de Esgoto e Elevatória de Esgoto no Jardim Itaguaçu – Salto/SP
Valor pleiteado: R\$ 1.005.963,59 – R\$ 994.745,59
Valor contrapartida: R\$ 111.773,73 (10%) – R\$ 110.527,29 (10%)
Valor global: R\$ 1.117.737,32 - R\$ 1.105.272,88
Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário
Tipologia: 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE
Representante do Tomador
Nome: Sara Corrêa Appendino
E-mail: sara.appendino@saaesalto.sp.gov.br
Telefone: (11) 4602-6370 e (11) 99157-3270

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA			
	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	×		
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO		×	
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador		×	
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	×		
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO			X

Atualmente uma parte do Bairro Jardim Itaguaçu (parte baixa) situada no município de Salto – SP não está interligada ao sistema de coleta e tratamento de esgoto do municipal. Desta forma uma parte do esgoto não é tratado, gerando desconforto aos moradores próximos do despejo desse efluente.

Para tanto se faz necessário a implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) e uma rede de recalque até um Poço de Visita (PV) onde será possível o encaminhamento do efluente por gravidade e consequentemente a sua destinação final com o efetivo tratamento.

Assim, as infraestruturas propostas para serem executadas visam encaminhar o efluente doméstico que atualmente está sendo lançado in natura para o sistema de coleta, afastamento e tratamento existente municipal, minimizando o impacto ao meio ambiente.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE. Este enquadramento deverá estar descrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item. **ATENDIDO**

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo consiste na implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) e rede de recalque para melhoria do sistema de coleta e afastamento de esgoto no Bairro Jardim Itaguaçu. As obras a serem executadas são:

- Implantação de 1 (uma) E.E.E completa de acordo com os dados de projeto
- Implantação da construção civil da casa de máquinas com fornecimento de materiais, incluindo Gerador de energia, concertina, monovia, muros, portões, alambrado, esquadrias e pintura.
- Execução da rede de recalque da E.E.E até o PV de gravidade com fornecimento de materiais de acordo com planilha orçamentária.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. APRESENTADO INCOMPLETO

 Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; ATENDIDO

> EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço; ATENDIDO PARCIALMENTE
- Licenças ambientais e outorgas exigíveis; e ATENDIDO
- Documento de posse do terreno ou autorização de uso. NÃO ATENDIDO (foi apresentada a Ficha do Cadastro Imobiliário do terreno descrevendo que o proprietário é Roberto Ferrari. Não foi apresentado um documento mostrando que o terreno está em nome dos Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto SAAE Salto).

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 "Prognóstico", Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário pagina 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

Foi apresentado o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Salto, mostrando a necessidade de ações para coleta e afastamento para o devido tratamento de esgoto gerado no município.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

No PAPI está previsto a ação "Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos" tendo como meta "Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

de efluentes sanitários". Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- **7.1.1.** Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).
 - O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 - 1. Apresentação Institucional do Proponente; ATENDIDO INCOMPLETO. Na apresentação institucional está descrevendo a importância de redução de perdas de água, enfatizando a importância de gerenciar estas ações para melhorias do sistema de abastecimento de água. Finaliza concluindo que a ação de perdas de água justifica a premissa do presente pleito que a implantação de infraestruturas de esgoto sanitário. Ou seja, traz uma justificativa sem nenhuma relação com o objeto da obra. Assim, deve ser revisado este texto. No descritivo deste item são apresentadas informações somente sobre o sistema de abastecimento de água, não trazendo nenhuma informação referente ao objeto de contratação, que é esgoto sanitário.
 - 2. Diagnóstico e Justificativa; O diagnóstico deve conter informações sobre a área que está lançando efluente in natura, apresentando mapas da bacia de contribuição, número de residências, ponto de lançamento, ou seja, trazer informações sobre a situação atual. ATENDIDO
 - 3. Objetivos; **ATENDIDO**
 - 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
 - 5. População atendida; ATENDIDO

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- 6. Metodologia; Não foi descrita a metodologia para construção do poço de sução, da instalação dos conjuntos motor-bombas, das instalações elétricas, da casa de máquinas, etc. Também existe um item que não se aplica "Item 7: Intervenções para Setorização". ATENDIDO
- 7. Parcerias (quando aplicável) NÃO SE APLICA
- 8. Equipe Técnica; ATENDIDO
- 9. Metas, Ações e Indicadores; NÃO ATENDIDO
- 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; NÃO ATENDIDO
- 11. Estratégias de sustentabilidade; ATENDIDO
- 12. Referências Bibliográficas. NÃO ATENDIDO
- Inserir o PDC e a Tipologia no TR, sendo: PDC 3 Qualidade das Águas, sub-PDC
 3.1 Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE.; ATENDIDO
- Padronizar o título do TR e dos demais documentos (planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, etc.) como sendo: Execução de Estação Elevatória de Esgoto e Rede de Recalque no Bairro Jardim Itaguaçu – Salto/SP; ATENDIDO
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. ATENDIDO
- 7.1.2. Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. APRESENTADO INCOMPLETO (segue abaixo as considerações para complementações).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Não foi apresentado memorial de cálculo do dimensionamento da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e da rede de recalque; NÃO ATENDIDO. Não foi apresentado o memorial de cálculo hidráulico.
- Não foi apresentada as especificações técnicas dos equipamentos eletromecânicos, dos materiais a serem utilizados na obra (tais como do poço de sucção), dos painéis elétricos, etc. ATENDIDO
- A rede de recalque foi projetada em material PVC DeFoFo. Este material é para conduzir água de abastecimento e não esgotamento sanitário. Assim, deve ser substituído por PVC Pressurizado para esgoto ou PEAD Pressurizado para esgoto;
 ATENDIDO
- A rede de recalque deve ser bombeada até a parte mais alta do perfil geométrico. A partir deste ponto o encaminhamento deve ser feito por gravidade. Assim, deve ser alterado o projeto, sendo projetado rede por gravidade e Poço de Visita (PV) do ponto mais alto até o ponto de lançamento final. Desta forma, será evitado bolsão de ar na parte mais alta da rede de recalque; APRESENTADO INCOMPLETO. Foi apresentada uma justificativa descrevendo que os custos de execução seriam menores quando comparado com a rede por gravidade, bem como justificado o uso de ventosa na parte alta. No entanto, deve ser apresentado no perfil da rede de recalque a linha piezométrica, mostrando que mesma estará acima da rede de recalque no ponto mais alto. Caso a linha piezométrica cruze a rede de recalque no ponto mais alto, a ventosa não irá resolver a situação de expulsão de ar. Logo, deve ser complementado o documento contendo tais informações.
- Não foi apresentado perfil de sondagem a percurssão (SPT) para reconhecimento do solo, sendo fundamental, pois serão executadas escavações de 5 metros para implantação da EEE; ATENDIDO

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Apresentar em planta a locação da EEE dentro do bairro, contendo o detalhamento para acesso do caminhão para futuras manutenções; ATENDIDO
- Apresentar justificativa ou inserir o Grupo Gerador na EEE; ATENDIDO
- Não foram apresentados os projetos elétrico e iluminação da EEE; APRESENTADO INCOMPLETO. Não foi apresentado a ART do projeto elétrico.
- Apresentar detalhamento da construção do muro que delimitará a EEE, bem como detalhe da base de apoio do Poço de Sucção; APRESENTADO INCOMPLETO. O projeto da base de apoio do poço de sucção, denominado como 1.2.Projeto_basetanques_Model não está em escala e cores apropriadas, bem como falta informações para execução, tal como a espessura da base a ser construída. Também não foi apresentada a relação de ferros a serem utilizados (quadro de ferros).
- Apresentar detalhamento dos blocos de ancoragens das tubulações hidráulicas da rede de recalque; ATENDIDO
- Apresentar detalhamento do piso interno da EEE, bem como as suas respectivas declividades para escoamento das águas pluviais. NÃO ATENDIDO
- **7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **ATENDIDO**
- 7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. NÃO SE APLICA
- 7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO ATENDIDO** (foi apresentada a Ficha do Cadastro Imobiliário do terreno descrevendo que o proprietário é Roberto Ferrari. Não foi apresentado um documento mostrando que o terreno está em nome dos Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto).

- 7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. NÃO SE APLICA
- **7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, sendo:
 - a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**
 - b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Apresentar memorial de cálculo quantitativo de todos os itens da planilha de orçamento.
 Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade; ATENDIDO
- Para o orçamento comercial, deve ser apresentado no mínimo três (03) cotações de mercado, bem como um mapa de cotação, sendo adotado o valor mediano;
 ATENDIDO
- Inserir na planilha escoramento do solo escavado para a execução do poço de sucção, pois as profundidades são elevadas (próximo a 5 metros); **ATENDIDO**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Inserir na planilha itens faltantes, tais como: infraestruturas elétricas e iluminação, muro
 da delimitação da área, portão de acesso, piso interno da EEE, etc); NÃO ATENDIDO.
 Não está descrito nas três propostas os quantitativos que serão fornecidos das
 infraestruturas externas.
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação
 CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento)
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões".

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Deve ser preenchido as duas últimas linhas do cronograma físico-financeiro, sendo estes: "Valor de Contrapartida" e "Financiamento FEHIDRO". Tal preenchimento deve ser realizado para todo mês durante o período de execução da obra; **ATENDIDO**
- Verificar a viabilidade de execução da obra em apenas 2 meses. Este prazo é curto considerando as infraestruturas que precisam ser executadas; ATENDIDO. O tomador manteve o prazo de execução de 2 meses, mesmo sendo dada a oportunidade de rever este prazo.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Após inserir o cronograma no sistema, deve se	er preenchida a contrapart	ida na sub-aba		
"atividades". Posteriormente exportar para .po	df e proceder às assinatu	ras digitais do		
representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as				
assinaturas na sub-aba "histórico de versões".				
OCUMENTAÇÃO FINANCEIRA				
Cópia da lei de criação da entidade		☐ Pendente		
Cópia do estatuto ou documento assinado pelo r	epresentante(s) legal(is) in	nformando que		
entidade não possui estatuto	☐ Apresentado	□ Pendente		
Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição	do(s) representante(s) leg	gal(is)		
	⊠ Apresentado	☐ Pendente		
Cópia do cartão do CNPJ.		☐ Pendente		
Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).				
		☐ Pendente		
Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)				
		☐ Pendente		
Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO		☐ Pendente		
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (v	válida na data de protocolo	o no Colegiado		
ou até 3 (três) dias antes da reunião Ple	nária que deliberará a	indicação do		
empreendimento).		☐ Pendente		
Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de N	egativa) de Débitos Relativ	vos aos Tributos		
Federais e à Dívida Ativa da União (abrangend	lo inclusive contribuições	sociais), com		
validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima				
	⊠ Apresentou	☐ Pendente		
	"atividades". Posteriormente exportar para .pr representante legal e responsável técnico, após assinaturas na sub-aba "histórico de versões". OCUMENTAÇÃO FINANCEIRA Cópia da lei de criação da entidade Cópia do estatuto ou documento assinado pelo r entidade não possui estatuto Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição Cópia do CNPJ. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is). Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is) Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (v ou até 3 (três) dias antes da reunião Ple empreendimento). Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de N Federais e à Dívida Ativa da União (abrangend	assinaturas na sub-aba "histórico de versões". OCUMENTAÇÃO FINANCEIRA Cópia da lei de criação da entidade		

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas -
CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima
⊠ Apresentou □ Pendente
7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança
implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para
Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos
hídricos na bacia
8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES
Conforme descrito nos itens anteriores, somente estão pendentes as correções descritas
neste parecer para atender na totalidade as complementações solicitadas
9. CONCLUSÃO
Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, estando pendentes as
complementações evidenciadas neste parecer. Desta forma para aprovação final e continuidade
do processo de seleção o tomador deverá providenciar as devidas considerações.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464